



NOTA PÚBLICA DE CONGRATULAÇÕES

O **Instituto Brasileiro de Direito e Religião (IBDR)**, formado por cidadãos brasileiros das mais diversas áreas do conhecimento humano, tendo como princípios a defesa da liberdade religiosa, liberdade de pensamento e opinião e os princípios da lei natural e virtudes humanas, insta reconhecer quando as decisões de nossos governantes são voltadas para o bem comum. Nesse sentido, o **IBDR** parabeniza o Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, por noticiar sua escolha para indicação do próximo Ministro do Supremo Tribunal Federal: o **Dr. André Luiz de Almeida Mendonça**.

O histórico do Dr. André Mendonça é digno do nosso respeito e se traduz em confiança e esperança ao povo brasileiro que deseja ver o bom andamento das esferas de poder. Mendonça é Doutor em Estado de Direito e Governança Global e Mestre em Estratégias Anticorrupção e Políticas de Integridade pela Universidade de Salamanca. Professor do Programa de Doutorado em “Estado de Derecho y Governanza Global” da Universidade de Salamanca. Vencedor do Prêmio Innovare/2011, na categoria especial, pela idealização e coordenação do Grupo Permanente de Atuação Proativa da AGU, dedicado à recuperação de ativos desviados em casos de corrupção, e que recuperou bilhões de reais aos cofres públicos.

A conduta ilibada do Dr. André, juntamente com a sua experiência e o seu notável saber jurídico, são os critérios que nos dão a certeza da escolha acertada para ocupar um cargo tão importante que é o de Ministro do STF. São esses pontos que devem ser levados em consideração por jornalistas, cientistas políticos e profissionais do direito, na hora de emitirem suas opiniões.

E, para os jornalistas que desdenham a fé do Dr. André Mendonça, importante lembrá-los que a fé do atual Ministro da AGU é a fé majoritária dos brasileiros. Ainda, o Brasil é um país laico que reconhece a importância do fenômeno religioso e entroniza a liberdade religiosa como direito fundamental, elegendo um sistema de laicidade colaborativa com a religião. A liberdade religiosa é a primeira das liberdades, enquanto a fé cristã é a própria criadora dos valores ocidentais e do próprio Brasil. Desdenhar a fé



INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E RELIGIÃO

de qualquer brasileiro é uma afronta à liberdade religiosa, à história do Brasil e aos próprios brasileiros.

No mais, desejamos sucesso, sabedoria e forças ao Dr. André Mendonça quando de sua indicação, bem como na sabatina no Senado Federal e, posteriormente, com sua aprovação, para o desempenho dessa importante função. São os votos do IBDR.

Porto Alegre/RS, 06 de julho de 2021.

THIAGO RAFAEL VIEIRA

Presidente

DAVI CHARLES GOMES

Presidente do Conselho Deliberativo